

**PORTARIA N.º 460/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 091/2008/PGJ, datado de 31.03.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Pauini;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **DAVID EVANDRO COSTA CARRAMANHO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Pauini, no período de 08 a 11.04.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Rio Branco / Manaus, e fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de abril de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal